



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO À ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DESCRIPTIVO DO LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VALOR POR KM RODADO	15.000 KM	6,93	103.950,00
02	VALOR POR HORA PARADA NO DESTINO (PÓS CHEGADA)	180 HR	100,00	18.000,00
03	VALOR POR HORA MÉDICA	180 HR	250,00	45.000,00
04	VALOR POR HORA ENFERMAGEM	180 HR	100,00	18.000,00
				VALOR TOTAL DO LOTE: 184.950,00

DA INTENÇÃO DE RECORRER

1. A licitante **SAÚDE E VIDA EMERGÊNCIAIS MÉDICAS LTDA** manifestou intenção de recorrer sobre as seguintes alegações:

1.1. A empresa alega inexecutabilidade da proposta apresentada pela licitante **TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE SAÚDE LTDA**

1.2. A empresa alega que a vencedora não conseguirá atender à exigência do Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório, onde consta que o tempo de chegada para atender o chamado não deverá ultrapassar uma hora do contato telefônico. A recorrente alega que a empresa não conseguirá atender à mencionada exigência devido à distância da sede da licitante vencedora. A licitante diz que irá exigir provas de que a empresa irá atender a esta exigência, comprovando a localização de uma sede que atenda ao horário estabelecido.

2. A licitante **SAÚDE E VIDA EMERGÊNCIAIS MÉDICAS LTDA** solicita para deixar registrado em ATA que a empresa **MED CLÍNICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** compareceu em atraso na sessão, chegando às 09:14h.

3. A licitante **TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE SAÚDE LTDA** solicita para deixar registrado em ATA as seguintes manifestações:

3.1. A empresa diz que no ato de credenciamento, a empresa **SAÚDE E VIDA EMERGÊNCIAIS MÉDICAS LTDA** não apresentou o contrato social. Foi apresentado apenas a última alteração. A licitante também solicita para que deixe registrado em ATA que o procurador credenciado disse possuir o contrato social em seu veículo.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

3.2. A empresa alega que sua sede fica a 80km de distância, sendo a velocidade da estrada 100km por hora;

3.3. A licitante diz que irá abrir uma sede na cidade de São José do Rio Pardo/SP;

3.4. No caso de sua inabilitação, a licitante solicita para que esteja presente na abertura do envelope de habilitação da empresa SAÚDE E VIDA EMERGÊNCIAIS MÉDICAS LTDA, conferindo o respectivo envelope rubricado.

DAS CONCLUSÕES

Fica concedido à licitante **SAÚDE E VIDA EMERGÊNCIAIS MÉDICAS LTDA** o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões recursais, momento em que a empresa **TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE SAÚDE LTDA** será intimada para apresentar contra-razões em igual número de dias.

Tapiratiba, 12 de abril de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA MELO – Pregoeiro

CLAUDINO GODOFREDO ASSUNÇÃO NETO PEREIRA – Membro